



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O Vereador **LAÉRCIO BRUN**, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a conclusão das obras dos canteiros públicos localizados na Avenida Antônio Paris, em frente à Escola Estadual São José, os quais permanecem inacabados, comprometendo a estética e a adequada conservação daquele espaço urbano.

II - JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade requerer ao Poder Executivo Municipal a conclusão dos canteiros públicos situados na Avenida Antônio Paris, em frente à Escola Estadual São José, tendo em vista que as obras permanecem inacabadas, transmitindo uma aparência de abandono e descuido com a conservação dos espaços públicos municipais.

Ressalta-se que o referido local constitui importante ponto de circulação de estudantes, professores, servidores da escola, pais e demais munícipes, razão pela qual merece atenção especial da Administração Municipal quanto à sua conservação, organização e apresentação urbanística.

A permanência dos canteiros em condições inadequadas compromete a estética da via pública e prejudica a imagem do Município, especialmente por se tratar de área situada em frente a um estabelecimento de ensino, que recebe diariamente considerável circulação de pessoas.

Além disso, a conclusão das obras, acompanhada dos serviços necessários de acabamento, ajardinamento e embelezamento, contribuirá para a valorização do espaço público, proporcionando um ambiente

APROVADO em 34/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

mais organizado, agradável e acolhedor à comunidade escolar e à população em geral.

Diante do exposto, considerando a importância da conservação e do embelezamento dos espaços urbanos, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a conclusão definitiva dos referidos canteiros públicos, conferindo ao local condições adequadas de apresentação e valorizando a imagem do Município de Ponte Preta.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Ponte Preta/RS, 09 de outubro de 2026.

APROVADO em 14/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS



LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB



WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB



CATIANO CELI
Vereador MDB



SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT



ALCEU CARUS
Vereador MDB



JANAÍNE OLÍVIO
Vereador MDB



CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 14 / 10 / 26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS